

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: d5vv4eix SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2025 Projeto de resolução nº 81/2025 Protocolo nº 367/2025 Processo nº 221/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE A COMENDA MARECHAL CÂNDIDO
RONDON AO SR. FÁBIO ARRUDA GÓES
FERREIRA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Sr. Fábio Arruda Góes Ferreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fábio Arruda Góes Ferreira nasceu em Várzea Grande/MT, no dia 07 de maio de 1987. Bacharel em Sistemas de Informação e Direito, com pós-graduação em Gestão Pública, Banco de Dados, Análise de Sistemas e Engenharia de Desenvolvimento de Sistemas. Ao longo de sua carreira, Fábio acumulou uma sólida experiência no setor público e privado, destacando-se pela liderança e gestão de soluções tecnológicas.

Atualmente, Fábio ocupa o cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação na Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, onde tem sido responsável pela implementação de sistemas inovadores voltados à segurança pública e à modernização dos processos internos da instituição. Sua atuação inclui a liderança de projetos estratégicos e a integração de tecnologias emergentes, sempre com foco na otimização das infraestruturas de TI.

Além disso, Fábio tem se destacado como membro ativo do Comitê Nacional dos Gestores de Tecnologia das Polícias Cíveis do Brasil, promovendo o intercâmbio de inovações tecnológicas e colaborando com as políticas públicas voltadas à segurança e gestão pública. Entre seus prêmios, destaca-se a Medalha de Honra ao Mérito da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso e a Honraria de Colaboração da Comunidade de Inteligência, concedida pela Assembleia Legislativa.



Diante de suas relevantes contribuições à sociedade, tanto para Cuiabá quanto para o Estado de Mato Grosso, e de seu compromisso com a promoção da inovação tecnológica e modernização da segurança pública, acreditamos que o Sr. Fábio Arruda Góes Ferreira é merecedor da Comenda Marechal Cândido Rondon. Esta honraria não apenas reconhece suas realizações, mas também reforça a importância de cidadãos como ele, que trabalham incansavelmente em prol do desenvolvimento social e cultural do nosso Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Fevereiro de 2025

Janaina Riva
Deputada Estadual